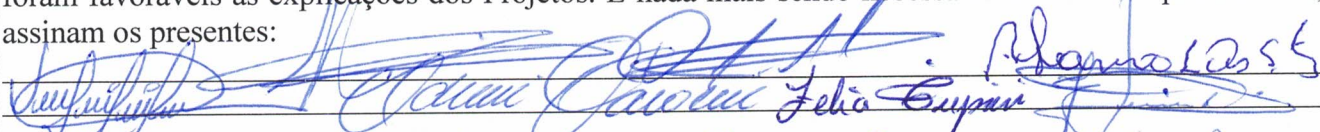




dos objetivos da política de educação integral e reduzir os índices de reprovação escolar, proporcionando aos estudantes maior tempo de permanência na escola e acesso ao suporte pedagógico necessário para o desenvolvimento da aprendizagem. Segundo ele, a ampliação das atividades educacionais busca oferecer as condições adequadas para que os alunos alcancem o desempenho esperado e avancem regularmente em sua trajetória escolar. A Sra. Ana Paula reforça que irá ter capacitação aos professores que irão trabalhar com a educação integral. Em relação ao Projeto de Lei nº 22/2026, foi esclarecido que a proposição integra a política anterior e tem por finalidade instituir mecanismos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito da educação. A Sra. Ana Paula explica que as comissões e o fórum a ser instituído vem para fiscalizar e acompanhar o plano durante os dez anos em vigência, onde no fórum será debatido e analisado as ações executadas. Todos concordaram e foram favoráveis às explicações dos Projetos. E nada mais sendo necessário a relatar na presente ata, assinam os presentes:

  
Jefferson F. Tomachestki Ana Paula Pereira Ana Maria Buzatti